



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Processo nº 10707.720067/2015-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SRRF07 Nº 05/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF E A EMPRESA HELECAPE SERVIÇOS NAVAIS LTDA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, INCLUSIVE, SERVIÇOS DE CONTROLE TÉCNICO E DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO DENÉBOLA PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL EM ATIVIDADE NO ESPÍRITO SANTO.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **União**, através da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal**, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, **Sra. MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE**, nomeado pela Portaria SRRF07 nº 342 de 19/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Artigo 298 Inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em seqüência, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **HELECAPE SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, CNPJ n.º 08.325.767/0001-00, com sede na Rua Luiz Laurindo Santana nº 123 Bairro Santa Rosa, Guarujá - São Paulo, neste ato representada pela Sócia, **Sra. CARLA FABIANI DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 097.829.428-98 e da Cédula de Identidade n.º RG 24271092-X SSP/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, "ex-vi" do disposto no parágrafo único, do Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, o **TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SRRF07 Nº 05/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, INCLUSIVE, SERVIÇOS DE CONTROLE TÉCNICO E DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA EMBARCAÇÃO DENÉBOLA PERTENCENTE OU SOB RESPONSABILIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL EM ATIVIDADE NO ESPÍRITO SANTO, PARA O PERÍODO DE 19/08/2017 à 19/08/2018**, consoante do Processo nº 10707.720067/2015-55 e em observância ao disposto, pela Lei 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.540, de 31.05.2005, e subsidiariamente no que couber, pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e as do Decreto nº 2.271, de 07/07/97, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte

integrante do Contrato original e prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato original, nas mesmas bases.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o período de 19/08/2016 a 19/08/2017, em conformidade com a Cláusula Terceira do contrato original, autorização e declaração de ordenador de despesa fl.741.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente Contrato, no exercício de 2017, correrá à conta do PT 04125211022370001, ND 339039, PI ATIVNAUT, Gestão 00001 e UG 170116. Será indicado por apostilamento a adequação orçamentária e financeira para o período de vigência do Contrato no exercício de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Foi emitida pela Receita a Nota de Empenho Estimativo 2014NE800055 de 19/01/2017, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), à conta da Dotação Orçamentária referida no “caput” desta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução do contrato no exercício de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À medida que forem descentralizados os créditos orçamentários para a SRRF07, serão emitidas Notas de Empenho de Reforço.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O valor global anual estimado da prestação de serviços objeto do presente contrato é de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), com parcelas mensais de R\$ 42.083,33 (quarenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), dos quais R\$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) referem-se ao **ITEM 3** (insumos fixos) e R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) referem-se ao **ITEM 4** (materiais, peças e insumos variáveis).

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA – Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos cinquenta reais), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

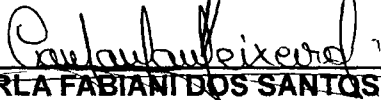
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO – Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO SRRF07 nº 05/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade superior, de conformidade com o disposto no artigo 33 “caput” e seu inciso I do Decreto nº 93.872/86, e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, registrado no Livro Especial de Termos Aditivos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 17ªRF, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.




MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE




CARLA FABIANI DOS SANTOS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS



Nome: Marcelo Elias de Oliveira
Identidade: 19901000
CPF: 09778310866



Nome: HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA
Identidade:
CPF: 013918931-90



**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL ALAGOAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2016**

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa FONOCALIN - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais).

MARIA AUXILIADORA DE MOURA RIBEIRO
Pregoeira

(SIDE - 21/08/2017)

**UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO,
LOGÍSTICA E COMERCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 44100.000056.2015-04. ESPÉCIE: Pedido de Compra nº 23.018680/2017. Contratado: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ nº 08.612.803/0001-09. Valor: R\$ 43.771,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais). Objeto: Aquisição de mobiliário, compreendendo sofás, poltronas, mesas de centro e aparadores, nas quantidades e condições constantes no presente Termo de Referência e Especificação Técnica. (Anexo II), de forma a atender setores da Presidência (PR) e Secretaria-Executiva (SECE), lotados no edifício-sede da DATAPREV, referente a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 0082/2016, Publicado no DOU Seção 3 página 117 em 31/05/2017, conforme especificações e condições contidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2016. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto-Lei nº 5.450/2005, Lei nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014. Data de assinatura: 21 de agosto de 2017.

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 55/2017**

Processo: 00148/2017. Objeto: Contratação da Fundação Dom Cabral - FDC, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para prestação de serviço de capacitação in company para a participação de 53 colaboradores da EMGEA, com o custo total de R\$ 104.400,00, conforme Ordem de Execução de Serviços nº 04/2017. Fundamento Legal: art. 30, II alínea "f" e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 13.303/2016.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 59/2017**

Processo: 00163/2017. Objeto: Contratação da empresa Aman-Key Desenvolvimento e Educação Ltda., CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para prestação de serviço de capacitação em turma aberta para 5 colaboradores da EMGEA, com o custo total de R\$ 64.350,00, conforme Autorização de Fornecimento nº 225/2017. Fundamento Legal: art. 30, II alínea "f" e parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei nº 13.303/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA
NACIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, intima o(s) contribuinte(s) que se encontra(am) em local incerto e não sabido, constantes no Anexo Único deste edital, para tomar(em) ciência de despachos exarados nos processos administrativos de seus interesses. Os respectivos processos estarão à disposição para vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de São Bernardo do Campo, situada a Av. Kennedy, nº 88, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP. Findo o prazo presumir-se-ão cientes.

RICARDO FALCAO MACIEL

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas intimadas, com base no número do CNPJ/CPF, nome/razão social, e processo administrativo:

CNPJ / CPF	NOME / RAZÃO SOCIAL	PROCESSO(S) ADM.
011.139.628-01	TOMAZ CARLOS OLIVEIRA	16191.72010/2017-88

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017082200075

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAPÁ**

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no DOU de 24/06/2015, Seção 3, Pág. 94. Onde se lê: Vigência: 16/06/2015 a 16/06/2016 Leia-se: Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 11/06/2015 Leia-se: Assinatura: 31/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no DOU de 04/02/2016, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 16.900,00 Onde se lê: Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2016 Leia-se: Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 11/12/2015 Leia-se: Assinatura: 13/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no DOU de 23/03/2017, Seção 3, Pág. 71. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 14.651,00 Onde se lê: Vigência: 31/12/2016 a 31/12/2017 Leia-se: Vigência: SEM DATA Onde se lê: Assinatura: 23/12/2016 Leia-se: Assinatura: 13/12/2013

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO VELHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170201

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 10240721165201615. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado: IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços continuados de locação de mão de obra (apoio administrativo - recepcionista) para a Delegacia da Receita Federal em Porto Velho e a Agência da Receita Federal em Ariquemes/RO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 06/09/2017 a 05/09/2018. Valor Total: R\$204.960,60. Fonte: 150251030 - 2017NE800020. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos dos artigos 224, IH, 302, III e 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 (DOU de 17.5.2012), e/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24) e nos termos do artigo 31 e seu §1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016 (publicada no DOU de 09/05/2016, seção 1, pag. 39), tendo, ainda, em vista o que consta dos autos do Processo nº 10380.720.538/2017-17, ACATA a representação formalizada pelo Auditor-Fiscal e INTIMA o contribuinte INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS 2 IRMÃOS LTDA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 12.562.582/0001-89, considerada como pessoa jurídica "inexistente de fato", nos termos do artigo 29, inciso II, alíneas "b), 1." e "2." da supracitada Instrução Normativa, para, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação deste Edital (Art. 31, §1º) da supracitada instrução normativa) no Diário Oficial da União, a regularizar a sua situação, ou contrapor razões a representação constante do aludido processo, ao tempo em que suspende a sua, respectiva, inscrição no CNPJ.

Caso o(a) contribuinte não atenda a presente INTIMAÇÃO, a sua inscrição no CNPJ será baixada por esta autoridade administrativa, por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE), publicado no Diário Oficial da União, nos termos do disposto §2º, do art. 31 da Instrução Normativa supracitada.

O referido processo encontra-se à disposição da pessoa jurídica interessada, ou de pessoa por ela legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, no GABIN/SECAT/DRF/FOR-CE, localizado na 1ª sobreloja do Edifício do Ministério da Fazenda, situado à Rua Barão de Aracati, 909, Aldeota, nesta Capital.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4,
DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos dos artigos 224, IH, 302, III e 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 (DOU de 17.5.2012), e/c a Portaria SRFB nº 1.751, de 17 de dezembro de 2015 (DOU de 18/12/2015, seção 2, página 24) e nos termos do artigo 31 e seu §1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016 (publicada no DOU de 09/05/2016, seção 1, pag. 39), tendo, ainda, em vista o que consta dos autos do Processo nº 10380.720.539/2017-61, ACATA a representação formalizada pelo Auditor-Fiscal e INTIMA o contribuinte M O SILVA SERVIÇOS LTDA EIRELI - ME, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.739.740/0001-60, considerada como pessoa jurídica "inexistente de fato", nos termos do artigo 29, inciso II, alíneas "b), 1." e "2." da supracitada Instrução Normativa, para, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação deste Edital (Art. 31, §1º) da supracitada instrução normativa) no Diário Oficial da União, a regularizar a sua situação, ou contrapor razões a representação constante do aludido processo, ao tempo em que suspende a sua, respectiva, inscrição no CNPJ.

Caso o(a) contribuinte não atenda a presente INTIMAÇÃO, a sua inscrição no CNPJ será baixada por esta autoridade administrativa, por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE), publicado no Diário Oficial da União, nos termos do disposto §2º, do art. 31 da Instrução Normativa supracitada.

O referido processo encontra-se à disposição da pessoa jurídica interessada, ou de pessoa por ela legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, no GABIN/SECAT/DRF/FOR-CE, localizado na 1ª sobreloja do Edifício do Ministério da Fazenda, situado à Rua Barão de Aracati, 909, Aldeota, nesta Capital.

EDILBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO LUÍS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017**

Registra-se do PE nº 03/2017 a seguinte licitante vencedora: CNPJ Nº 24.508.094/0001-72 - P. C. MENDONÇA JUNIOR - ME no valor de R\$ 17.705,00(dezesseze mil, setecentos e cinco reais).

PEDRO MARIZÉ LHO
Administrador

(SIDE - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CARUARU**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 170060

Nº Processo: 10425720896201766. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10547708000110. Contratado: TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de condução de veículo oficial e atividades correlatas. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Valor Total: R\$111.819,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800275. Data de Assinatura: 18/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 10707720067201555. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08325767000100. Contratado: HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SRRF07 04/2017 para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018 nas mesmas bases em conformidade com a cláusula terceira do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$518.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800051. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170116

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 10707720067201555. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08325767000100. Contratado: HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato SRRF07 05/2017 para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018 nas mesmas bases, em conformidade com a cláusula terceira do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/08/2017 a 19/08/2018. Valor Total: R\$505.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800055. Data de Assinatura: 16/08/2017.

(SICON - 21/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.